



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



MEMORANDO

Nova Laranjeiras, 11 de setembro de 2017.

A

JOÃO MARIA NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR.

Assunto: Aquisição de dois quadro fotos presidentes dez prismas e dois quadros grandes Poder Executivo e Legislativo.

Senhor Presidente,

Solicitamos sejam tomadas providências urgentes no sentido de contratar empresa para aquisição de dois quadros fotos presidentes e dez prismas e dois quadros grandes vereadores e prefeito para a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Altamiro Scheffer

Presidente Câmara de Vereadores

Art INOX
 Personalização em Aço Inox
A. T. OLIVEIRA - PLACAS
 CNPJ: 09.119.232/0001-38 I.E.: 904.19116-78
 Rua Ucrânia, 625 - IVAIPORÁ - PR (43)-472-0795

ORÇAMENTO PEDIDO

DATA: 15 / 09 / 2017.



NOME FANTASIA: _____
 RAZÃO SOCIAL: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
 ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
 CIDADE: NOVA LARANJEIRAS UF: PR FONE: _____
 CNPJ: _____ INSC. EST.: _____
 PRAZO ENTREGA: _____ COND. PAGTº: _____

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	QUADRO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO			
	GESTÃO 2017/2020 EM AÇO INOX C/FOTOS			
	VELUDO E MOLDURA	02	1.850,00	3.700,00
02	QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES C/FOTO			
	GESTÃO 2017/2018 C/ MOLDURA	02	400,00	800,00
03	PRISMA DE MESA EM LATÃO COM VELUDO E			
	MOLDURA	10	165,00	1.650,00
TOTAL.....				6.150,00

Anderson S. Oliveira
 09.119.232/0001-38

A. T. OLIVEIRA
 PLACAS - ME
 Rua Ucrânia, 625
 Centro CEP 89.870-060
 IVAIPORÁ - PR

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA



Classe A

COMUNICAÇÃO VISUAL

CLASSE A
COMUNICAÇÃO
AVENIDA
BRASIL, 846 - EUCALIPTOS -
FAZENDA RIO
GRANDE - (PR)
(41) 3604-3176 (41) 3627-
6413

N.º O.: 3648
20/09/2017

Informações do Cliente		
Código	1737	Nome
CEP		Logradouro
Complemento		Bairro
Cidade - UF	NOVA LARANJEIRAS - PR	Fone I

Serviço Prometido	
Data Entrega	Obs. Entrega

Serviço de Entrega	
Serviço de Entrega	Endereço Entrega

Serviço(s) a Serem Realizado(s)				
Serviço	Garantia	Vlr. Final	Quantidade	Sub-Total Responsável
QUADRO QUADRO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO COM FOTOS 2017/2020 COM VELUDO E MOLDURA	6 Mês(es)	1.970,00	2	3.940,00
QUADRO QUADRO DA GALERIA DOS PRESIDENTES COM FOTO GESTÃO 2017/2020 COM MOLDURA	6 Mês(es)	480,00	2	960,00
PRISMA PRISMA DE MESA LATÃO COM VELUDO E MOLDURA	6 Mês(es)	180,00	10	1.800,00
Observação:				Total: 6.700,00

Forma de Pagamento						
# Forma de Pagamento	Parcela(s)	Pagamento	Vlr. Receber	Recebido	Vlr. Recebido	Status
Observação:						Total: 0,00

Linha do Tempo								
Entrada	Orçamento	Em Espera	Aprovado	Não Aprovado	Em Execução	Finalizada	Entregue	Cancelada
20/09/2017 - 17:19	20/09/2017 - 17:25							

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

[Assinatura]
CLASSE A COMUNICAÇÃO VISUAL
22.816.274/0001-95

CLASSE A
COMUNICAÇÃO VISUAL
AV. BRASIL, 846 - TEL. (41) 3604-3176
EUCALIPTOS - CEP 83.820-262
FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



PROJETO

BÁSICO

Aquisição de dois quadros fotos presidentes dez prismas, e dois quadros grandes fotos Poder Executivo e Legislativo para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



PROJETO BÁSICO

1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO:

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR

Nº DO CNPJ. : 95.587.663/0001-60

ENDEREÇO : Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro.

CIDADE : Nova Laranjeiras – PR.

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO

Aquisição de dois quadros fotos presidentes e dez prismas, dois quadro grande com fotos Poder Executivo e Legislativo (2017 a 2020) para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa com o escopo de fornecer dois quadros fotos presidentes e dez prismas, dois quadros grandes com fotos Poder Executivo e Legislativo.

PRINCIPAIS AÇÕES

Compete a empresa fornecedora:

- 02 QUADROS FOTOS PRESIDENTES



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



- 10 PRISMAS COM NOMES DO VEREADORES;

- 02 quadros grandes fotos Poder Executivo e Legislativo.

3 – JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade da Aquisição dos referidos itens citados acima “Aquisição de dois quadros fotos presidentes e dez prismas, dois quadro grande fotos Poder Executivo e Legislativo”

Destarte, a aquisição desse quadros com fotos para a galeria da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Laranjeiras-PR.

4 - CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO PROJETO:

a) DA LICITAÇÃO

Considerando o valor dos orçamentos anexo ao projeto, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não seja obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea “a”, inciso II do art. 23 da mesma lei.

4 – FORMA E PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- O pagamento será realizado em parcela única após a entrega de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais).

5 – ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa do custo foi realizado através de 03 (três) orçamentos:

- **A.T. OLIVEIRA – PLACAS – R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais).**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202





- **TEGRAVA GRAVAÇÕES TÉCNICAS EM METAIS LTDA – R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**
- **CLASSE A COMUNICAÇÃO VISUAL – R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).**

6 – DECLARAÇÃO:

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Nova Laranjeiras - PR, 20 de setembro de 2017.

SOLICITANTE	APROVADO
	


João Maria Nogueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(DECRETO nº 04/2017)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



DESPACHO DA AUTORIDADE

Acolho o projeto básico retro e AUTORIZO Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 para Aquisição de um quadro foto presidente e nove prismas.

Nova Laranjeiras, 21 de setembro de 2017.

ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

Tendo em vista a solicitação feita e o despacho autorizativo do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, na qualidade de Presidente da Comissão de Licitação, instauro o presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, determinando desde já, a autuação do mesmo.

Nova Laranjeiras, 21 de setembro de 2017.

JOÃO MARIA NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(decreto nº 04/2017)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº. 13/2017, conforme determinação da Sr. Presidente desta Casa de Leis.

Nova Laranjeiras, 21 de setembro de 2017.


JOÃO MARIA NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202



Memorando

De: Secretaria da Câmara Municipal
Para: Comissão Permanente de Licitação
Data: 22 de setembro de 2017.

Prezado Senhor:

Ref. Contratação de empresa para realizar aquisição de 02 (dois) quadros fotos presidentes, 10 (dez) prisma em aço inox e 02 (dois) quadro grande com fotos vereadores e prefeito (2017 a 2020).

Atenciosamente,

ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371202



Memorando

Comissão Permanente de Licitação

Data: 22 de setembro de 2017

Ref. Contratação de empresa para realizar aquisição de 02 (dois) quadros fotos presidentes, 10 (dez) prisma em aço inox e 02 (dois) quadros grandes fotos poder Executivo e Legislativo (2017 a 2020).

Após solicitação do Presidente do Legislativo e ante a necessidade de aquisição de 02 (dois) quadros fotos presidentes, 10 (dez) prisma em aço inox, 02 (dois) quadros grandes fotos vereadores e prefeito, realizou-se uma pesquisa de preços, obtendo-se orçamentos, e após análise dos mesmos verificou que a empresa A. T. OLIVEIRA - PLACAS com CNPJ n.º 09.119.232/0001-38 ofertou o menor valor para a realização dos serviços solicitados, apresentando orçamento no valor total de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais) com pagamento previsto para o ato da conclusão dos trabalhos e emissão de nota fiscal.

Atenciosamente


JOÃO MARIA NOGUEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Divisão de Contabilidade
Assessoria Jurídica
Data: 22 de setembro de 2017

Prezados Senhores:

Preliminarmente para que a contratação dos serviços solicitados, aquisição de 02 (dois) quadros fotos presidentes, 10 (dez) prisma em aço inox, e dois quadros grande fotos Poder Executivo e Legislativo, possa prosseguir, solicitamos aos setores competentes a indicação de:

- 1 – Previsão de recursos de ordem orçamentária (dotação orçamentária) para fazer custeio em face de despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – Parecer sobre a possibilidade de dispensa do processo de licitação pela Assessoria Jurídica;

Cordialmente


JOÃO MÁRIA NOGUEIRA

Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202



Memorando


De: Divisão de Contabilidade
Para: Comissão Permanentes de Licitação
Data: 26 de setembro de 2017

Prezado Senhor:

Em atenção ao pedido realizado por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da referida aquisição, objeto deste processo de licitação, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

01 - Legislativo Municipal
01.001 - Câmara Municipal
01.031.01012-001 - Atividades do Poder Legislativo
33.90.30.00.00- Material de Consumo
Sub-elemento 3.3.90.30.29.00: Material para áudio, vídeo e foto

Atenciosamente


LEOMAR CAIMI
Divisão de Contabilidade



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDERSON TAVARES OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VALDECIR DA SILVA OLIVEIRA	(mãe) LUCIMAR TAVARES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-01-1988	IDENTIDADE (número) 8.418.279-6	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 058.294.489-98			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nr., av., etc.) RUA UCRANIA			NÚMERO 625
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO VILA XURUPITA	CEP 86870-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IVAIPORÁ		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do			
CÓDIGO DO ATO 80	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. T. OLIVEIRA - PLACAS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA UCRANIA			NÚMERO 625
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO VILA XURUPITA	CEP 86870-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IVAIPORÁ		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estender) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) (atividade principal) 1813-0/9	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.		
Atividades secundárias 1813-0/01			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-10-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL (uso exclusivo de autorização governamental) <input type="checkbox"/> 1 - S/A <input type="checkbox"/> 3 - I&C			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor) <i>A. T. Oliveira - Placas</i>			
DATA DA ASSINATURA 06-10-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Anderson T. Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICO	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/10/2007 SOB NÚMERO 41106218763 Protocolo: 07/443013-0, DE 08/10/2007 OLIVEIRA - PLACAS MARIA TEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL	
<i>Jose Roberto Storti</i> R.G. 3238872-5		2144254	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME
CNPJ: 09.119.232/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:40:07 do dia 08/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2017.

Código de controle da certidão: **3FA5.3E3B.CC03.5AF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09119232/0001-38
Razão Social: A T OLIVEIRA PLACAS
Endereço: RUA UCRANIA 625 / VILA XURUPITA / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2017 a 12/10/2017

Certificação Número: 2017091302261200043252

Informação obtida em 19/09/2017, às 14:34:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016915531-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.119.232/0001-38**
Nome: **A T OLIVEIRA - PLACAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.119.232/0001-38

Certidão nº: 137189033/2017

Expedição: 18/09/2017, às 16:59:11

Validade: 16/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.119.232/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PARECER JURÍDICO, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, modalidade de contratação direta, para aquisição de 02 (dois) quadros para fotos dos presidentes da Câmara Municipal, 10 (dez) primas em aço inox e 02 (dois) quadros grande com fotos dos vereadores e prefeito (2017 a 2020).

O procurador jurídico subscrevente, na condição de assessor incumbido a prestação das atividades de assessoramento jurídico da Câmara de Vereadores de Nova Laranjeiras-PR, vem apresentar o seu parecer jurídico sobre o pedido de dispensa de licitação, para aquisição de 02 (dois) quadros para fotos dos presidentes da Câmara Municipal, 10 (dez) primas em aço inox e 02 (dois) quadros grande com fotos dos vereadores e prefeito (2017 a 2020).

Cumprе ressaltar que o presente parecer tem cunho exclusivamente jurídico, não cabendo a este procurador analisar os aspectos de competência técnica e administrativa.

Em razão disso, foi analisado somente o aspecto jurídico do processo administrativo em apreço, o qual atualmente consta numerado com 10 folhas.

- Fl. 01 Memorando subscrito pelo Presidente da Câmara relatando a necessidade da contratação de empresa para compra de 02 (dois) quadros fotos dos presidentes da Câmara Municipal, 10 (dez) primas em aço inox e 02 (dois) quadros grande com fotos dos vereadores e prefeito (2017 a 2020).

- Fl. 02 Memorando subscrito pelo Presidente da Comissão de Licitação João Maria Nogueira, informando à empresa que apresentou menor valor para realização dos serviços.

- Fl. 03 Memorando subscrito pelo Presidente da Comissão de Licitação João Maria Nogueira, solicitando previsão de recursos de ordem orçamentária e Parecer Jurídico sobre a possibilidade de dispensa de licitação.

- Fl. 04 Resposta do setor de contabilidade informando a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da aquisição objeto deste procedimento.

- Fl. 05 a 09 Documentos comprovando as obrigações fiscais da empresa.



É o relatório do feito.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a **lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo.** Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior¹:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho², "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho³ versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado⁴:

¹ PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.

² Ob. Cit. P. 230

³ Ob. Cit. P. 234.

⁴ MACHADO DAVILA, Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

A Lei nº 8.666/93, no inciso II do artigo 24, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

Essa dispensa por valor (pequeno valor) não pode ultrapassar a 10% do limite previsto para modalidade convite, nos casos de compras e outros serviços, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizadas de uma só vez.

Conforme a Lei 8.666/93, a seguir citada:

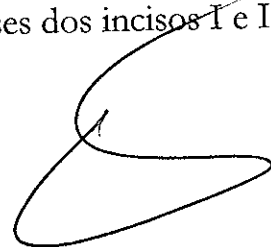
Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Da análise do dispositivo acima transcrito, constata-se que para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, a administração pode dispensar o processo licitatório, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

Isso porque o legislador entendeu que o valor da contratação, abaixo de R\$ 8.000,00 para serviços e compras e de R\$ 15.000,00 para obras e serviços de engenharia, não justifica o dispêndio de parcela significativa de recursos em rigorosos e minuciosos mecanismos de controle.

Assim, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, nas hipóteses dos incisos I e II do art.



24 da lei de Licitações, o gestor pode dispensar o processo licitatório nos casos citados acima.

Sendo assim, considerando que o valor dos bens a ser adquirido é de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais), considerando o orçamento mais benéfico em favor da administração pública (orçamento anexo ao projeto básico), vislumbra-se que é cabível a dispensa licitatória nos termos da legislação vigente.

Cabe ressaltar ainda, que os demais orçamentos anexos ao projeto básico são superiores ao orçamento da empresa A.T. OLIVEIRA - PLACAS, o que demonstra que Comissão de Licitação optou também pela economia do erário Público, o que justifica a opção pelo procedimento de dispensa licitatória.

Ainda consta dos autos, que existe reserva de recursos orçamentários para arcar com as despesas da aquisição, conforme dados fornecidos pelo setor de contabilidade.

Em razão do exposto, observando-se os aspectos legais nos termos da fundamentação acima, e considerando que o valor a ser contratado é inferior ao limite estabelecido no inciso II, art. 24, da Lei 8666/93, nada se vislumbra que possa impedir a aquisição de tal material de forma direta, dispensando-se o processo licitatório nos termos da legislação pátria.

É o parecer jurídico

S.M.J

Nova Laranjeiras (PR), 27 de setembro de 2017.

DIOGO HENRIQUE SOARES
PROCURADOR JURIDICO
OAB/PR 48.438



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371202



JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13 /2017 - CÂMARA MUNICIPAL

Objeto: “Contratação de empresa para realizar aquisição de 02 (dois) quadros fotos presidentes, 10 (dez) prisma em aço inox e dois quadros grandes fotos Poder Executivo e Legislativo.

O processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação com base no Art. 24, II da Lei Federal 8666/93, onde fixa os limites para as modalidades e dispensa de procedimentos licitatórios para serviços e compras.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998]

Considerando que a solicitação é de total relevância para aquisição de quadros para a galeria da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, conforme consta no memorando de 22 de setembro de 2017 emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, e após análise da proposta, cujo valor é adequado ao de mercado, a qual se apresenta de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, e verificação da documentação, que encontra-se em dia com suas obrigações fiscais, optou-se pela empresa “A. T. OLIVEIRA - PLACAS com CNPJ n.º 09.119.232/0001-38 ofertou o menor valor para a realização dos serviços solicitados , apresentando orçamento no valor total de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais) com pagamento previsto para o ato da conclusão dos trabalhos.

Nova Laranjeiras, 27 de setembro de 2017


JOÃO MARIA NOGUEIRA
Presidente da Comissão de Licitação


Maicon Provin
Membro


Tais Saviski Texeira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2017 - CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NOS DESPACHOS, JUSTIFICATIVAS E PARECER JURÍDICO, ANEXOS, **RATIFICA** A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2017 - CÂMARA MUNICIPAL CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) QUADRO FOTO DE PRESIDENTE, 10 (DEZ) PRISMAS EM AÇO INOX E DOIS QUADRO GRANDE COM FOTOS COLORIDAS DOS VEREADORES E PREFEITO, **ADJUDICA** A EMPRESA "A. T. OLIVEIRA - PLACAS COM CNPJ n.º 09.119.232/0001-38 OFERTOU O MENOR VALOR PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS, APRESENTANDO ORÇAMENTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais) COM PAGAMENTO PREVISTO PARA O ATO DA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS E EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

NOVA LARANJEIRAS, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTAMIRO SCHEFFER
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.387.463/0001-60
Rua Nio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 83350-000
Fone: (42) 36371202

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2017 - CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NOS DESPACHOS, JUSTIFICATIVAS E PARECER JURÍDICO, ANEXOS, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2017 - CÂMARA MUNICIPAL CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE 02 (dois) QUADRO FOTO DE PRESIDENTE, 10 (DEZ) PRISMAS EM AÇO INOX E DOIS QUADRO GRANDE COM FOTOS COLORIDAS DOS VEREADORES E PREFEITO ADJUDICA A EMPRESA "A. T. OLIVEIRA - PLACAS COM CNPJ n.º 09.119.232/0001-38 OFERTOU O MENOR VALOR PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS, APRESENTANDO ORÇAMENTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais) COM PAGAMENTO PREVISTO PARA O ATO DA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS E EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

NOVA LARANJEIRAS, 03 DE OUTUBRO DE 2017.


ALTAMIRO SCHEFFER
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 032/2017

SÚMULA: Concede diária a Vereador e às outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: VALDIR SANTO PADILHA
N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE
Valor Unitário: 150,00
Valor Total: 150,00
Data Início: 29/09/2017
Data Fim: 29/09/2017
Município Destino/UF: São Mateus do Sul - Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4125605
Tipos Padrão de Objetivo: Visita à Vereadores do município, troca de conhecimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro de 2017.


DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 033/2017

SÚMULA: Concede diária a Vereador e às outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE
Valor Unitário: 150,00
Valor Total: 150,00

Nome do Vereador: LORENI EUZÉBIO DE BRITO
N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE
Valor Unitário: 150,00
Valor Total: 150,00

Data Início: 05/10/2017
Data Fim: 05/10/2017
Município Destino/UF: CURITIBA - Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipos Padrão de Objetivo: Visita à Assembléia Legislativa, contato com Deputado. Objetivo da Viagem: Visita à Assembléia Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2017.


DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente

VEÍCULOS

VOLKS

VENDO VOYAGE completo, tratar (42) 9 9944-1914

FORD

VENDE-SE SCORT GLX 1.8, 16v, ano 97, tel: 99862-0129

IMPORTADOS

L200 SPORT AUTO 2005, motor, suspensão e pneus zero. Aceito troca por F350 acima do ano 2000. Tratar com Ivan (42) 9 8405-7519

VENDE-SE UM VAN SPRINTER 12 lugares completa ano 2001. Valor R\$ 40 mil reais. (45) 99983-7640.

CHEVROLET

VENDE-SE UMA MONTANA 2010, completa, motor. Contato (42)98401-0899

S10 2.8, ano 2000, 4x4, bancos em couro, pneus novos, completo e em ótimo estado. Valor R\$ 32,5 mil. Tratar 98426-1300

FIAT

VENDE-SE UNO 2007/08 valor R\$ 10.500,00 tel: 99927-7489

IMÓVEIS

LARANJEIRAS DO SUL

VENDE-SE DOIS LOTES medindo 1 418 m² e outro 420 m², na final da Rua Paraná. O valor é R\$ 46 mil, sendo R\$ 16 mil de entrada e restante em 60 pagamentos de R\$ 500 reais. Tel: 3635-4362 ou 99956-1360

VENDE-SE CASA medindo 1.500 m² de terra, toda murada, com uma casa, garagem, galpão, localizada no bairro Palmeiras. Escritura no ato, valor R\$ 150 mil, a combinar. 3635-1624 / 99934-3401 / 99934-3410

VENDE-SE UMA CHÁCARA medindo 2000 m², com casa boa, em alvenaria, com garagem, açudes, arvoredos. Valor R\$ 100 mil a combinar. Localizado próximo do loteamento Bodanesi. OBS: documentos contrato de compra e venda 3635-1624 / 99934-3401 / 99934-3410

VENDO LOTE R\$ 40 mil por 35 mil à vista, condomínio fechado tel: 99956-1360

VENDO CASA financiável, 100 m², valor R\$ 228 mil, no bairro Cristo Rei, tel:99952-4230

VENDO CASA 130 m², no bairro Cristo Rei, próximo ao Operário, com terreno 396 m², valor R\$ 280 mil. Tratar 98432-6126.

VENDEM-SE LOTES bem localizados. A partir de R\$ 40 mil cada/à combinar. Contato (42)999343410 e 999343401

VENDE-SE LOTE na avenida Santos Dumont, esquina com rua Pitanga, 450m² 99852-1776

VENDE-SE UMA CASA medindo aproximadamente 90 m², lote murado, próximo ao centro. Valor R\$ 80 mil a combinar. Tel: 99934-3410/99934-3401

VENDE-SE CASA NOVA DE ALVENARIA, medindo 75 m², lote murado, próximo do centro. Valor R\$ 160 mil a combinar. Tel: 99934-3410/99934-3401

VENDE-SE TERRENO, ponto comercial, frente para a BR 158, com uma casa de madeira. Valor R\$ 85 mil. Tel: 99934-3410

LOTE COMERCIAL na marginal da BR 277, ao lado do Kiss Me Motel, com 1400 m², 60 m de frente para marginal, ideal para barracão. R\$ 270 mil (42) 999184521

VENDE-SE OU TRACA-SE LOTE, por materiais de construção, localizado no Santo Antônio de Pádua, medindo 360 m², com escritura pública. Tel: 99998-1626

VENDE-SE APTO novo mobiliado no Jardim Paris R\$ 215 mil tratar: 99948-4646

ALUGA-SE

ALUGA-SE APARTAMENTO NO CENTRO, com 1 quarto, sala e cozinha conjugada, área de serviço e banheiro. Excelente localização. Tel: 3635-3957

VENDO 2 CASAS GEMINADAS EM ALVENARIA, Vila São Francisco Laranjeiras do Sul, excelente oportunidade, cada casa tem entrada independente para ruas opostas. Cada uma contém 2 quartos, sala/ cozinha, wc, lavanderia, garagem. É super fácil de transformá-las em uma única casa grande. O terreno tem frente para 3 ruas asfaltadas, medindo 441,00 m². Preço R\$ 135 mil. Contato 42 99929 7968


Sua casa pra de casa.
Expresso
Princesa dos Campos
Passagens 3635-3310
Encomendas 3635-5297

ALUGA-SE CASA rua Eugenio Martins e Aluga-se kitnet na rua Heitor Safraider tel: 99986-8683 valor a combinar

PRECISA-SE de 3 dessodadores com experiência tratar no Conafre Atacado.

VENDE-SE LOTE 1000m² com casa mista em Nova Laranjeiras centro, tel:(45)99901-8767

OUTRAS CIDADES

VENDO TERRENO COMERCIAL, na marginal da BR 277, com 1400 m², 60 m de frente, ao lado do Kiss Me motel. Valor R\$ 270 mil. Tratar (42)9-9918-4521

PARTICIPA DO CONDOMÍNIO residencial Ilha do Mel 10 aptos à preço de custo, parcelas de R\$ 2 mil tratar: 99948-4646.

VENDO TERRENO, medindo 1 alqueire e meio no interior de Marquinho. Na comunidade de 5 Voltas no valor de R\$110 mil, aceito carro no negócio falar com Ronaldo, contato: 046 9970-2065 ou 42 9829-8004.

EMPREGOS

PRECISA-SE de caixa com experiência comprovada para trabalhar no Atacado Conafre. Interessados falar com Joel

CARGAS
ATENDIMENTO EM TODO PARANÁ, GRANDE SÃO PAULO E PARTE DO LITORAL CATARINENSE.
MATRIZ: Av. Luis Antônio Faedo, 2132 - São Carlos - Fone: 3635-2223 (42) 3520-2223
www.sudoeste.com.br
PASSAGENS
ATENDENDO O SUDOESTE, OESTE DO PARANÁ E LIGAÇÃO PARA JOINVILLE - SC

PERSONALIZE SUA CANECA NA
Caneta GRÁFICA
(42) 3635-2344